



## **INTRODUÇÃO**

A BBM Logística desenvolveu este Código de Ética e Conduta a fim de reforçar os valores éticos que orientam a condução de suas operações.

BBM Logística engloba à BBM Logística S.A e todas as suas controladas, que integram o Grupo BBM, as quais este Código é aplicável.

Por ser a BBM Logística comprometida em desenvolver e apresentar soluções logísticas aos seus clientes, as disposições tratadas neste Código estão intimamente ligadas ao compromisso da Companhia em atendê-los de forma sustentável e, com isso, contribuir positivamente com a sociedade.

O Código harmoniza-se à missão, à visão e aos valores que definem a identidade cultural da BBM Logística e reforça seu posicionamento de excelência e o compromisso com processos de melhoria contínua focados em inovação.

Todas as demais diretrizes da BBM Logística, formalizadas por meio de suas políticas, igualmente se alinham e se inspiram no presente conjunto de valores.

Este Código deve ser observado pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e todos os demais colaboradores, sejam funcionários, prestadores de serviços, fornecedores e toda e qualquer parte que tenha relação comercial ou operacional com a Companhia. Todos devem cumprir e respeitar as disposições previstas neste Código como referencial ético e de conduta na execução de suas atividades em qualquer localidade em que a BBM Logística atue.

O Código de Ética e Conduta pode ser acessado internamente através do sistema de gestão da qualidade do grupo BBM (Qualityteam) e pelo público externo através do site <https://ri.bbmlogistica.com.br/> na seção Governança Corporativa > Estatutos e Políticas.

### **1. MISSÃO, VISÃO E VALORES**

Com o objetivo de nortear o planejamento estratégico da BBM Logística, foram definidos sua missão, visão e valores, estes fatores precisam ser observados como base para definição do comportamento esperado dos destinatários deste Código:

**Missão:** Entregar a melhor solução em transporte e logística, a partir de processos eficientes, eficazes, inovadores e integrados com foco na cadeia logística desde a matéria prima até o cliente final (End to End) e que atendam todos os canais de vendas de nossos clientes (Omnichannel).

**Visão:** Destacar-se como um dos maiores e melhores provedores de serviços logísticos no Brasil e Mercosul, gerando valor e relações sustentáveis com nossos clientes.

**Valores:** Nossos valores definem a identidade cultural da BBM Logística e conduzem o comportamento de todos os destinatários deste Código:

#### **1.1 SOMOS TODOS BBM**



Não existe outro caminho para o sucesso se não o desenvolvimento de uma consciência coletiva. Espírito de equipe exige desprendimento, companheirismo, profissionalismo e respeito. São essas as qualidades que transformam um grupo de pessoas em um verdadeiro time.

Aqui valorizamos o trabalho em grupo, distribuimos esforços igualmente e respeitamos a todos sem distinção. Acreditamos que, com lealdade, respeito e apoio mútuo, alcançamos a sinergia necessária para continuarmos a crescer. Temos a certeza de que são as pessoas que fazem o sucesso de qualquer organização. Juntos somos mais fortes.

## **1.2 SEJAMOS TODOS PRODUTIVOS**

Valorize seu tempo e o da sua equipe. Focamos na produtividade e acreditamos que a meritocracia nos faz maiores e melhores. Agimos com eficiência, respeitamos todos os processos e não abrimos mão da eficácia, cumprindo o planejamento com competitividade e gerando valor para o negócio.

Nossos indicadores são claros, nossa forma de comunicar é objetiva e cada minuto é valorizado. Assim, alcançamos os melhores resultados e, por isso, vamos além.

## **1.3 CONTROLE SEU TEMPERAMENTO**

Tenha paciência, tudo muda o tempo todo. Sabemos que mudar faz parte da vida, confiamos no profissionalismo do nosso time, valorizamos atitudes ponderadas e cuidamos bem do nosso modo de comunicar.

Focando em nossos objetivos, mantemos o controle de nossas ações, aprendemos com cada desafio do negócio e vamos em busca de novas conquistas.

## **1.4 AME SEUS CLIENTES ACIMA DE TODOS OS OUTROS DESAFIOS PROFISSIONAIS**

Desafios fazem parte de todo percurso, mas o destino será sempre a satisfação de nossos clientes. É por isso que ouvir com atenção, antecipar e buscar a rentabilização de todas as demandas fazem parte do nosso modo de fidelizar clientes e gerar resultados. Com clareza, pontualidade e transparência, chegamos lá.

## **1.5 TRABALHE SEMPRE DENTRO DOS MAIS RÍGIDOS PADRÕES DE COMPLIANCE**

O mercado muda velozmente. Cenários, práticas e obrigações, também. Hoje, palavras como adequação, conformidade, procedimentos, certificação e responsabilidade fazem parte da nossa cultura. Não importa o momento.

Quando vemos algo errado acontecendo, denunciamos. Quando temos dúvidas, perguntamos. Contudo, não denunciamos sem fundamentos e de má fé uma pessoa inocente.

Continuamos crescendo, respeitando todas as leis e regras corporativas, trabalhamos com os mais rígidos padrões de *compliance* e, assim, construímos boas relações com clientes e investidores.

## **1.6 ESCUTE, SEJA HUMILDE**



Coloque-se no lugar do outro e reconheça os méritos dos demais. Na BBM Logística, agimos com educação e gentileza, exatamente do jeito que gostamos de ser tratados. Focamos nos melhores resultados, deixamos os problemas do lado de fora, fazemos questão de ajudar nossos pares e sempre ouvimos com atenção e humildade. Com empatia e união, aprendemos a reconhecer a dedicação e o esforço de todos. É assim que ultrapassamos fronteiras.

### **1.7 CUIDE DOS CUSTOS DA EMPRESA COMO SE FOSSEM SEUS**

Em nosso dia a dia, colocamos o interesse do negócio em primeiro lugar, avaliamos todos os aspectos em uma decisão de investimento e envolvemos todas as áreas de apoio. Aplicando sempre a Base de Custo Zero, quantificamos e analisamos as consequências de cada nova decisão e, assim, cuidamos dos custos da empresa como se fossem os nossos. Aqui sabemos que manter o foco nos melhores resultados é responsabilidade de todos, cada atitude faz a diferença.

### **1.8 NÃO CRIE PARADIGMAS**

O mundo está em um processo de constante evolução e não se pode esperar que o comportamento do passado seja sempre a melhor solução para um problema do presente: inove, evolua e melhore. Precisamos nos adequar às novas realidades.

### **1.9 DEDIQUE-SE, COMPROMETA-SE, SEJA PROATIVO**

Buscamos os mais altos padrões de qualidade e de contínua inovação. Para tanto, desenvolvemos um elevado nível de comprometimento, responsabilidade e proatividade. Exercemos nossas atividades com precisão e nos prazos requeridos, sempre visando à superação dos desafios por meio de propostas inovadoras.

### **1.10 INDEPENDENTE DO QUE ACONTEÇA, FALE A VERDADE E SEJA JUSTO**

Desenvolver confiança é o fundamento das relações humanas. Sem ela, não há comprometimento verdadeiro. Confiança é um exercício contínuo, exige transparência e precisa ser merecida. A BBM Logística preza pela verdade e não espera comportamento diverso de seus colaboradores, portanto, em qualquer situação, deve-se agir com honestidade.

## **2. POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA**

Por ser a BBM Logística uma Companhia preocupada com a melhoria contínua, busca “desenvolver soluções logísticas com foco nas necessidades dos clientes, pautados no comprometimento de todos com alto nível de governança, time capacitado, tecnologia, inovação e melhoria contínua, promovendo assim a continuidade do negócio com rentabilidade e crescimento sustentável. Temos como princípios a cultura de qualidade, o atendimento de requisitos aplicáveis, a busca da saúde e segurança das pessoas com a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais e a contribuição na preservação do meio ambiente e na redução da utilização de recursos naturais.”.



### **3. CRITÉRIOS DE CONDUTA**

Os destinatários deste Código devem incorporar os valores da BBM Logística à sua conduta profissional e ao relacionamento com colaboradores, clientes, fornecedores e agentes públicos

A BBM Logística desaprova e não admite qualquer comportamento discriminatório por qualquer motivo, não se limitando a demonstrações e condutas preconceituosas relativas à raça, cor, gênero, condições físicas, idade, orientação sexual, religião, grau de instrução, condição social ou qualquer outra circunstância que fira a dignidade das pessoas.

A BBM Logística age em conformidade com todas as leis vigentes, normas regulamentadoras e suas políticas internas. Nas relações trabalhistas, a BBM Logística não admite qualquer forma de trabalho escravo, trabalho infantil, exceto aos maiores de 14 anos na posição de jovens aprendizes, qualquer forma de assédio sexual ou assédio moral.

A BBM Logística ainda enfatiza o atendimento à política anticorrupção da Companhia, com ênfase no cumprimento da Lei 12.846/2013 sobre prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

A BBM Logística obriga-se a proteger e a preservar o meio-ambiente, prevenindo e erradicando as práticas danosas, em observância à Política Nacional do Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais e aos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlatas, emanados pelas esferas Federal, Estaduais e Municipais.

Por fim, a BBM Logística firma ainda o compromisso de respeitar naquilo que for aplicável à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, quando houver necessidade de tratamento, armazenamento e/ou utilização de dados pessoais e empresariais de funcionários, prestadores de serviços, contratados e subcontratados.

Todos os critérios aqui relacionados devem ser traduzidos no comportamento de todos os destinatários deste Código. Apesar de haver uma relação de comportamentos que estão em alinhamento com estes critérios e valores, ela não é exaustiva, e, em caso de dúvida, o colaborador deve consultar o seu gestor de reporte direto na Companhia por orientação em como agir ou alternativamente encaminhar sua dúvida através do canal de denúncias pelos links informado no item 6 desta política.

#### **3.1 NO RELACIONAMENTO ENTRE OS COLABORADORES E A COMPANHIA**

##### **a) INTEGRIDADE PROFISSIONAL**

É exigido que os destinatários deste Código:

- Abstenham-se de qualquer prática ilegal ou contrária a este Código ou às políticas internas da Companhia;
- Abstenham-se do uso ou de se apresentar sob o efeito de qualquer substância que prejudique o desempenho de suas atividades no local de trabalho, tais como bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas;
- Exerçam suas atividades de forma imparcial, não aproveitando de sua posição para obter vantagens para si ou terceiros;
- Ajam com a responsabilidade que o cargo lhe confere;



## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

MA.JUR-001

Revisão: 04

Data: 22/02/21

- Conheçam e difundam, principalmente por suas atitudes, os valores contidos neste Código;
- Apresentem-se a qualquer compromisso de trabalho no horário estabelecido, preparado para atender as expectativas e trajado de forma apropriada;
- Obtenham prévia autorização para se ausentar do trabalho, seja para tratar de assuntos pessoais ou para exercer algum tipo de atividade;
- Abstenham-se da prática de comércio e de qualquer atividade de cunho político ou religioso nas dependências da BBM Logística;
- Reportem imediatamente quaisquer situações de conflitos de interesses, para que sejam devidamente tratadas. Qualquer dúvida sobre possíveis conflitos deve ser reportada por meio do canal de denúncia da Companhia. A BBM não recomenda a contratação de parentes em primeiro grau, mesmo que por afinidade, e cônjuges de colaboradores, o que somente pode acontecer se autorizado pelo Comitê de Ética. O conflito também se configura com colaboradores que tenham vínculos com fornecedores, o que deve ser autorizado pelo mesmo Comitê.

### b) ÉTICA DIGITAL

É exigido que os destinatários deste Código:

- Não compartilhem, sob qualquer hipótese, nome de usuário e senhas, os quais são pessoais e intransferíveis;
- Respeitem a legislação de direitos autorais, abstando-se de utilizar indevidamente propriedade intelectual;
- Não permitam o acesso de pessoas não autorizadas a conteúdo confidencial;
- Não utilizem os recursos de quaisquer tipos, especialmente eletrônicos, como telefone, e-mail e internet para fins não autorizados durante a jornada de trabalho, de forma a prejudicar o desempenho das atividades ou mesmo a imagem ou patrimônio da Companhia, entendendo que tais recursos são da propriedade da BBM Logística e, portanto, passíveis de monitoramento e revisão, não havendo expectativa de privacidade em relação ao uso de tais recursos;
- Abstenham-se de utilizar qualquer software não licenciado.
- Não usem as ferramentas de comunicação da BBM para compartilhar informações que causem (ou possam causar) constrangimentos ou que firam a dignidade de pessoas e/ou instituições.

### c) COMPROMISSO COM A CONFIDENCIALIDADE

É exigido que os destinatários deste Código:

- Não divulguem, por qualquer meio, documentos, dados, relatórios ou qualquer outra forma de informação a que tenha acesso em função de sua atividade junto à BBM Logística;
- Protejam as informações confidenciais da BBM Logística ou de terceiros, ajudando a restringir a divulgação delas, reportando qualquer tipo de conduta inapropriada imediatamente ao canal de denúncias da Companhia, mesmo após o seu desligamento;
- Abstenham-se de realizar comunicação ou preste informações a qualquer veículo de mídia, instituição ou pessoas externas referente à BBM Logística sem prévia e expressa autorização da Presidência.

### d) PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO

É exigido que os destinatários deste Código:



- Zelem pelo patrimônio da Companhia, bem como pelos recursos disponibilizados, que devem primordialmente ser utilizados para o desempenho das atividades que atendam a BBM Logística, protegendo-os de qualquer forma de dano, seja extravios, perdas ou manuseio inadequado;
- Utilizem com consciência os recursos de higiene e consumo, como água, energia, papel e outros materiais de escritório com responsabilidade socioambiental;
- Não façam uso de forma arbitrária e não autorizada da marca BBM, em qualquer material próprio, seja impresso ou não, principalmente em redes sociais ou qualquer outra forma de mídia. A marca da BBM não pode estar vinculada a qualquer ato de caráter político, religioso ou em situação não condizente com nossos valores, portanto todos os destinatários deste Código não devem interagir nestas situações se estiverem identificados pela marca da BBM Logística.

e) **RESPEITO À LEI, NORMAS E POLÍTICAS INTERNAS**

É exigido que os destinatários deste Código:

- Cumpram toda a legislação aplicável ao exercício de sua atividade;
- Relatem, caso identifiquem, qualquer desvio por meio do portal de denúncias para o adequado tratamento.

### **3.2 NO RELACIONAMENTO ENTRE OS COLABORADORES**

A BBM Logística entende que o crescimento e sucesso da Companhia ocorre essencialmente pelo comprometimento de todos com o trabalho em equipe. Dessa maneira, exige que seus colaboradores:

- Compartilhem os seus conhecimentos com profissionais de outras equipes em tarefas conjuntas dentro das necessidades da Companhia;
- Estejam abertos à colaboração dos colegas para a prevenção e solução de conflitos, buscando a construção de um ambiente corporativo saudável;
- Promovam a integração entre as diversas áreas em busca de ações mais eficazes e produtivas, de acordo com os objetivos da Companhia;
- Construam um ambiente livre de boatos, preservando a reputação de seus colaboradores, da Companhia e daqueles que com ela mantenham vínculos.

### **3.3 NO RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES**

Os destinatários deste Código devem atuar frente aos fornecedores da Companhia:

- Vetando os fornecedores que tenham algum grau de conflito de interesses com a Companhia e que não tenham sido devidamente aprovados pelo Comitê de Ética e pelo Conselho de Administração, à participação no processo de contratação;
- Vetando a participação no processo de contratação dos fornecedores, que mostrem indícios de uso de mão de obra escrava ou infantil, práticas ilícitas como fraude e suborno, bem como qualquer prática que não atenda as exigências legais para o exercício da atividade a que se propõe exercer;
- Selecionando-os por meio de critérios transparentes, justos e objetivos, de forma a considerar desempenho, conformidade técnica, qualidade e garantias, não sendo permitido caracterizar favorecimento de qualquer espécie, que venha a questionar a integridade da Companhia;



- Exigindo o cumprimento das condutas éticas da BBM Logística no processo de prestação de serviços ou fornecimento de bens, apresentando uma gestão orientada por atitudes éticas e cumprimento das legislações trabalhistas, de segurança do trabalho, ambientais, sanitárias e anticorrupção;
- Exigindo total confidencialidade das informações referentes à BBM Logística, seus clientes e demais fornecedores
- Quaisquer brindes recebidos de fornecedores ativos ou fornecedores em perspectiva deverão atender os requisitos previstos na política anticorrupção e deverão ser direcionados à área de Recursos Humanos.

### **3.4 NO RELACIONAMENTO COM CLIENTES**

Os destinatários deste Código devem atuar frente aos clientes da Companhia:

- Colocando os valores da BBM Logística na frente de resultados financeiros e operacionais;
- Agindo de forma transparente e ética;
- Analisando cuidadosamente todos os riscos envolvidos no desenvolvimento da operação e agindo de forma a preveni-los ou mitigá-los;
- Resguardando todas as informações obtidas, documentos e projetos, protegendo-os de vazamentos ou qualquer outra forma que caracterize prejuízo ao cliente por meio de má conduta de seus colaboradores.

### **3.5 NO RELACIONAMENTO COM AGENTES PUBLICOS**

É requerido pela BBM Logística que todos os destinatários deste Código em contato com qualquer agente público:

- Evitem qualquer situação que gere dúvidas quanto à integridade da relação;
  - Pautem qualquer relacionamento na completa transparência e legalidade, detalhando os objetivos e recursos envolvidos, para não permitir qualquer questionamento sobre a finalidade e destinação dos recursos;
  - Respeitem todas as leis anticorrupção aplicáveis às relações entre os agentes públicos nacionais e internacionais de todas as esferas de poder;
  - Não aceitem ou realizem oferta de qualquer recurso, monetário ou não, com vistas ao cumprimento das obrigações legais dos agentes públicos ou apressamento de rotinas;
  - Não realizar contratação de agentes públicos e/ou familiares de agentes públicos.
  - Registrar todas as reuniões realizadas com agentes públicos, inclusive aquelas realizadas por prestadores de serviços que atuem em nome da BBM;
- Aprovar junto a diretoria estatutária do grupo BBM a participação em licitações e celebrações de quaisquer contratos com o poder público;
- Obter junto a área jurídica orientações formais sobre participação em fiscalizações ou investigações realizadas pelo poder público;
- Seguir as diretrizes estabelecidas na política anticorrupção sobre doações e contribuições para o poder público;
- Sinalizar para o comitê de Conduta e Ética qualquer anomalia identificada nos relacionamentos com o poder público relacionados as atividades do grupo BBM. O Comitê de Conduta e ética pode ser acessado através do canal de denúncias (<https://bbm.legaletica.com.br/>)

### **3.6 PARENTESCO E RELACIONAMENTO AFETIVO ENTRE COLABORADORES, COM FORNECEDORES, COM CLIENTES OU COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS**

A BBM não é contrária a relacionamentos afetivos e nem à relação de parentesco entre colaboradores, desde que não se verifique conflitos de interesses nos termos deste Manual e das demais políticas da empresa. Neste contexto deverão ser considerados também os relacionamentos de colaboradores do grupo com Fornecedores, Clientes ou Parceiros de negócios.

No ambiente de trabalho, os relacionamentos profissionais podem coexistir com os afetivos. Entretanto, são vedadas demonstrações exacerbadas de afeto, práticas que desrespeitem outros colegas ou mesmo uma postura que comprometa a produtividade e a qualidade do trabalho desempenhado dentro da empresa.

No caso da existência de relações de parentesco ou afetiva, entre colaboradores dentro da companhia, os envolvidos não poderão ter nenhuma relação de subordinação hierárquica funcional e/ou relações operacionais e administrativas que envolvam interface direta. Em caso de dúvidas, o colaborador deverá buscar orientação junto ao comitê de Conduta e Ética, que pode ser acessado através do canal de denúncias ( <https://bbm.legaletica.com.br/> )

A existência da relação de parentesco e/ou relacionamento amoroso entre colaboradores deverá ser imediatamente comunicada ao Comitê de Conduta e Ética que pode ser acessado através do Canal de Denúncias ( <https://bbm.legaletica.com.br/> ).

Nos processos de recrutamento e seleção, interno ou externo, a BBM entende que não deve haver restrição para admissão de parentes ou alguém que tenha relacionamento amoroso com colaborador da Companhia, desde que o candidato não pretenda ocupar uma vaga que reflita subordinação hierárquica direta ao colaborador, o que poderia sugerir influência nos termos ou as condições da relação do trabalho.

Não será admitida influência junto a área responsável pelo processo de recrutamento e seleção para admissão de candidatos com que tenha parentesco ou relacionamento amoroso sem o cumprimento do processo seletivo na sua integralidade e demais normas da Companhia;

O candidato que possua parentesco ou relacionamento amoroso com colaborador da Empresa será avaliado sem nenhuma preferência e em igualdade de condições com os demais candidatos internos e externos.

Os colaboradores que se encontrarem uma situação real ou potencial de conflito de interesse devem comunicar imediatamente ao comitê de conduta e ética que pode ser acessado através do canal de denúncias ( <https://bbm.legaletica.com.br/> ), bem como se abster de participar de qualquer decisão relacionada à situação de conflito de interesse.

### **3.7 CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS**

É expressamente proibido nas dependências da empresa: a ingestão de bebidas alcoólicas, como também a entrada ou permanência de indivíduo em estado de embriaguez;

Não é permitida em hipótese alguma o trabalho sob efeito de bebidas alcoólicas ou ainda o consumo de bebidas alcoólicas durante o período de trabalho, em qualquer quantidade;

Não serão reembolsadas bebidas consumidas durante viagens a serviço da companhia;

Excepcionalmente, em confraternizações, eventos ou solenidades, poderá ser permitido o consumo de bebidas alcoólicas, desde que haja prévio consentimento formal da diretoria executiva. O consumo per





capta deverá respeitar os níveis sociais aceitáveis (referência: Limite da OMS (Organização Mundial da saúde para o álcool é de 30 g, equivalente a três copos de chope ou uma dose de outras bebidas).

#### **4. GESTÃO DA ÉTICA**

A gestão da ética se reveste do espírito de responsabilidade, ou seja, as violações aos valores ou comportamentos especificados neste Código devem ser analisadas para evitar comportamentos inadequados recorrentes e administrar consequências, garantindo a implementação da cultura da Companhia em todas as suas unidades.

Para garantir a efetividade e eficácia deste Código, foram criadas a seguintes estruturas:

#### **5. COMITÊ DE ÉTICA**

O Comitê de Ética tem o objetivo de analisar e administrar as consequências para atos que afrontem os valores e condutas deste Código. Ele tem caráter permanente e seus membros são indicados pelo Presidente da Companhia. O Comitê de Ética é constituído por 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, todos com mandato por tempo determinado. É permitida a reeleição desde que o mandato não ultrapasse o período de 2 (dois) anos. Não há qualquer vedação ao cumprimento de mandatos alternados.

O Comitê tem autonomia para administrar as consequências e conta com o apoio do Comitê de Auditoria da Companhia. O Comitê de Auditoria reporta diretamente ao Conselho de Administração e, assim como o Comitê de Ética, recebe todas as denúncias abertas para assegurar o seu devido tratamento.

As medidas precisam ser aplicadas de forma adequada e razoável dentro da política de medida disciplinar da Companhia e da lei. O Comitê ainda realizará a revisão deste Código anualmente ou sempre que necessário, a qual será validada pela Presidência da BBM Logística.

#### **6. CANAL DE DENÚNCIA**

A BBM Logística, em harmonia com os valores descritos neste Código, implementou um portal de denúncias disponibilizado no site da Companhia pelo link [www.bbmlogistica.com.br](http://www.bbmlogistica.com.br), por meio do disk denúncia – 0800 400 3333 ou por meio do Link <https://bbm.legaletica.com.br>, onde todos os destinatários deste código poderão:

- Esclarecer dúvidas em relação a quaisquer disposições contidas neste Código;
- Ter garantido que as denúncias serão apuradas, e aquelas que tiverem uma base fundamentada serão conduzidas e serão aplicadas as diligências cabíveis no âmbito do Comitê de Ética;
- Ter assegurado o direito ao anonimato das denúncias, mesmo que a denúncia não seja feita de forma anônima. Independentemente do resultado da apuração.
- A BBM está totalmente comprometida em proteger de retaliação qualquer Pessoa que, agindo de boa-fé, tenha feito uma denúncia ou esteja ajudando em uma investigação, incluindo, mas não se limitando a: suspensão, assédio, ameaças, intimidação, coação, perda de benefícios, demissão ou qualquer outra forma de discriminação ou punição.



## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

MA.JUR-001

Revisão: 04

Data: 22/02/21

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Código de Ética e Conduta é válido por tempo indeterminado a partir de sua divulgação e aplicável à BBM Logística em todas as suas unidades e locais em que atua.

Todos os destinatários têm a obrigação de divulgar este Código.

Havendo quaisquer ações que não sejam compatíveis com os valores descritos neste Código, elas devem ser encaminhadas por meio do canal de denúncias, mesmo que não previstas neste Código, para que o Comitê trate de tais omissões.

### 8. HISTÓRICO DAS REVISÕES:

REVISÃO	DATA	JUSTIFICATIVA
00	28/11/17	Elaboração inicial deste documento
01	22/10/18	Alteração geral no documento o documento deixa de ser um procedimento (PS 003) da área de auditoria interna para ser um documento que estabelece diretrizes que devem ser seguidas pelos colaboradores. Atualizado por Rafael Lins (jurídico).
02	11/02/2020	Inclusão de requisitos conforme OEA.
03	07/07/20	Ajustes para alinhar o Código às diretrizes estratégicas da Companhia e às normas de Governança Corporativa.
04	24/02/2021	Ajustes no Código para alinhamento com as diretrizes Estratégicas da companhia e as normas de governança corporativa. Aprovado pelo Conselho em RCA realizada em 24.02.2021



## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

**MA.JUR-001**

Revisão: 04

Data: 22/02/21

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Você está recebendo o Código de Ética e Conduta da BBM Logística. Sua leitura é necessária, pois nele há todos os valores e condutas que a BBM Logística espera que você utilize no exercício das suas atividades. Declaro que recebi uma cópia do Código de Ética e Conduta da BBM Logística S/A e estou ciente de todo o conteúdo nele disposto

Ao assinar esta Declaração, você manifesta seu compromisso em cumpri-lo integralmente e divulgar seus valores e condutas, disseminando a cultura da Companhia.

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta e estou ciente de seu conteúdo e da sua importância na condução das minhas relações enquanto colaborador da BBM Logística.

Local \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Nome Completo \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_